Declaração de Responsabilidade 2022

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Paroquial de Moura ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

- 1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.centroparoquialmoura.pt, em 31/05/2023.
- 2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade (selecionar a opção aplicável):

Realizou obras superiores a 2	5.000 € e aplicou o	Código dos Cor	ntratos Públicos
-------------------------------	---------------------	----------------	------------------

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- X Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23°.
- 🔀 A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º.

Os órgãos de administração

José manuel Fachadas Preneiro
hariso Allert lit Ahnonial

Jain of Menul Court

History Reference